

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a suspensão de todo e qualquer ato no curso do processo legislativo relacionados aos Projetos de Lei n.ºs 081/2022 e 082/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, na forma de decisão Liminar nos Autos 0005750-33.2022.8.16.0117 (Vara da Fazenda Pública de Medianeira) a SUSPENSÃO de todo e qualquer ato administrativo no curso dos Processos Legislativos inerentes aos Projetos de Lei n.ºs 081/2022 e 082/2022, eventuais Emendas e Vetos até nova determinação.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 22 de fevereiro de 2023.

Josepho Muniz dos Santos

